

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 412/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 12 de maio de 2026, a servidora **CHRISTIANNE GUIMARÃES FELTRIN**, matrícula n. 970.318-7, do cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 413/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 12 de maio de 2026, a servidora **PAOLA CECÍLIA NETTO**, matrícula n. 619.614-4, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 414/2026/PGJ

Altera o Ato n. 256/2019/PGJ, que dispõe sobre a função de Coordenador Administrativo.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos percentuais de gratificação atribuída aos membros designados para o exercício da função de Coordenador Administrativo, em observância à crescente complexidade das atribuições administrativas desempenhadas nas Comarcas; e

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário realizados pela Gerência de Remuneração Funcional (GEREM), Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN) e Gerência de Orçamento Institucional (GEORC), constantes do Processo n. 2026/013708,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do Ato n. 256/2019/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Pelo efetivo exercício da função de Coordenador Administrativo, o Promotor de Justiça designado perceberá como gratificação, nos termos do art. 173, VI, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, o valor, não cumulativo, correspondente a:

I - 10% (dez por cento) de seu subsídio, nas Comarcas integradas por Promotoria de Justiça única ou até 6 (seis) Promotorias de Justiça; e

II - 15% (quinze por cento) de seu subsídio, nas Comarcas integradas por mais de 6 (seis) Promotorias de Justiça.

§ 1º A gratificação de que trata o caput deste artigo não se incorporará aos vencimentos do Promotor de Justiça e não se

projetará nas férias e licenças do titular, hipótese em que será paga ao substituto legal e proporcionalmente ao tempo de exercício na função de Coordenador Administrativo.

§ 2º Nas hipóteses do art. 6º, o valor da gratificação será proporcional à quantidade de órgãos de execução localizados em cada uma das sedes. (NR)".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 415/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA SANTOS REZENDE**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 014855/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Stefany Serfus Alves Martins.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 416/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA CRISTINA DA SILVA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 014831/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Poliane Milene dos Santos Zago.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 417/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 18 de maio de 2026, a servidora **STEPHANIE SCHMIDT COELHO**, matrícula n. 970.413-2, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 418/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 18 de maio de 2026, a servidora **ANDREZA CARDOSO**, matrícula n 632.974-8, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 419/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WESLEN ELIELTON REISDÖRFER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 014851/ 2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Gustavo Debiasi Adolpho de Souza.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 420/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 002673/2026, para exercer o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.080/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados dos meses de

maio e de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, em razão da troca de plantão.

CHAPECÓ	1ª PJ	684.729-3	Roberta Seitenfuss (De 27/5 a 3/6)
XAXIM	2ª PJ	357.515-2	João Paulo de Andrade (De 20 a 27/5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.096/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.706/2026, que designou a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.097/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 15)
BLUMENAU	18ª PJ	340.663-6 340.621-0 329.202-9	Patricia Dagostin (Dias 25 e 29) Rodrigo Andrade Viviani (Dias 26 e 27) Débora Pereira Nicolazzi (Dia 28)
CAMBORIÚ	3ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 12)
PALHOÇA	9ª PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (Dia 15)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 15)
	3ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 15)
TANGARÁ	PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3104/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 26 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.512/2026, que designou a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3105/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 12 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **GREICIA MALHEIROS DA ROSA**, matrícula n. 358.154-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3106/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	15/05 a 15/05
	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	18/05 a 18/05
Camboriú	Coordenador Administrativo	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	12/05 a 12/05
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	15/05 a 15/05
Tangará	Coordenador Administrativo	633.047-9	Patricia Castellem Strebe	26/05 a 26/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3107/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **LARA PEPLAU**, matrícula n. 340.667-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.108/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.763/2026, que designou a Doutora **LARA PEPLAU**, matrícula n. 340.667-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.117/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 15 e 18 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.706/2026, que designou o Doutor **MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI**, matrícula n. 955.248-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.168/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CARLOS EDUARDO TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 655.072-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, durante o mês de maio do corrente ano, pela 13ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.184/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.185/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DJÔNATA WINTER**, matrícula n. 658.926-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de maio de 2026, pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.186/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CARLOS EDUARDO TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 655.072-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.187/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CARLOS EDUARDO TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 655.072-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.188/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.189/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAROLINE CRISTINE ELLER**, matrícula n. 321.022-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.190/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.191/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.193/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.197/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS**, matrícula n. 634.335-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.199/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIS OTÁVIO TONIAL**, matrícula n. 340.404-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Ponte Serrada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.200/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FABRÍCIO NUNES**, matrícula n. 000.149-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de maio de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.203/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA GOULART FERREIRA**, matrícula n. 657.190-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.204/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI**, matrícula n. 955.248-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de maio de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.210/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **FÁBIO STRECKER SCHMITT**, matrícula n. 232.792-9, Procurador de Justiça, com prejuízo das suas funções originárias, no período de 14 a 29 de maio de 2026 (16 dias), a fim de exercer a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público nos trabalhos da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais do Ministério Público do Rio Grande do Sul, cessando os efeitos da Portaria n. 1.868/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 007673/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3.214/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de maio de 2026, pela 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.215/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL ALBERTO DA SILVA MOSER**, matrícula n. 300.027-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de maio de 2026, pela 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.216/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL ALBERTO DA SILVA MOSER**, matrícula n. 300.027-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.217/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DAIANNY CRISTINE SILVA AZEVEDO PEREIRA**, matrícula n. 684.849-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.218/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALESSANDRO RODRIGO ARGENTA**, matrícula n. 372.070-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.219/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO ROBERTO BARBIERO**, matrícula n. 371.642-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de maio de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 20/5/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2026.00014439-4 da 40ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00000072-1 da 4ª de Concórdia

Notícia de Fato n. 01.2026.00015789-0 da 6ª de Tubarão

Notícia de Fato n. 01.2026.00006631-4 da 1ª de Braço do Norte

Notícia de Fato n. 01.2026.00009844-0 da 1ª de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2026.00013156-6 da 4ª de Navegantes

Notícia de Fato n. 01.2025.00004997-7 da 2ª de Garopaba

Notícia de Fato n. 01.2025.00056439-6 de São José do Cedro

Inquérito Civil n. 06.2025.00003315-2 da 32ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00002688-0 da 5ª de Blumenau

Inquérito Civil n. 06.2025.00004403-8 da 6ª de Brusque

Inquérito Civil n. 06.2025.00002062-4 da 1ª de Balneário Piçarras

Inquérito Civil n. 06.2025.00003546-1 da 1ª de Balneário Piçarras

Inquérito Civil n. 06.2025.00000595-6 da 1ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2025.00002267-7 da 2ª de Presidente Getúlio

Inquérito Civil n. 06.2023.00002203-6 de Mondaí

Inquérito Civil n. 06.2024.00001922-4 de Ponte Serrada

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

Notícia de Fato n. 01.2026.00017525-4 da 22ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00008161-5 da 3ª de Brusque

Notícia de Fato n. 01.2026.00001246-1 de Anita Garibaldi

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00001507-0 da 11ª de São José

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001078-1 de Palmitos

Inquérito Civil n. 06.2025.00004146-3 da 9ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2023.00002266-9 da 4ª de Rio do Sul

Inquérito Civil n. 06.2024.00004022-7 da 6ª de Tubarão

Inquérito Civil n. 06.2025.00003498-4 da 1ª de Balneário Piçarras

Inquérito Civil n. 06.2023.00001357-0 da 2ª de Barra Velha

Inquérito Civil n. 06.2026.00000431-7 da 3ª de Campos Novos

Inquérito Civil n. 06.2022.00000478-9 da 1ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2025.00004505-9 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2021.00000185-5 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2023.00004581-8 da 1ª de Papanduva
Inquérito Civil n. 06.2025.00000668-8 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2016.00007902-8 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2019.00002695-3 de Mondai

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2025.00060044-3 da 15ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00058471-5 da 9ª de Chapecó
Notícia de Fato n. 01.2026.00011770-9 da 13ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2025.00043051-0 da 3ª de Imbituba
Notícia de Fato n. 01.2025.00060498-3 da 3ª de Porto Belo
Notícia de Fato n. 01.2026.00008798-6 de Otacílio Costa
Notícia de Fato n. 01.2026.00008608-7 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2024.00004763-1 da 40ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00005127-2 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2025.00004897-8 da 13ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00004089-7 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2025.00003662-7 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00002277-3 da 2ª de Maravilha
Inquérito Civil n. 06.2026.00000790-3 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2023.00002852-0 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2022.00001411-0 da 2ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2023.00004037-8 da 1ª de Xaxim
Inquérito Civil n. 06.2023.00003386-6 da 1ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2022.00001210-1 de Bom Retiro

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2026.00001359-3 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00011979-5 da 4ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00010289-3 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00013467-4 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz
Notícia de Fato n. 01.2026.00016634-4 da 2ª de São Joaquim
Notícia de Fato n. 01.2026.00005335-2 da 1ª de Garopaba
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001142-5 da 33ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000738-7 de Palmitos
Inquérito Civil n. 06.2025.00002066-8 da 32ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00003047-7 da 3ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2024.00005000-3 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2022.00003308-4 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2023.00001268-2 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2024.00001344-1 da 3ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2023.00000944-4 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2026.00001357-1 da 2ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00000218-1 de Mondai
Inquérito Civil n. 06.2016.00005959-8 de Urubici

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00099027-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Navarro Carvalho

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Desobediência. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 16/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00165018-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciana Araujo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 17/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00195875-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Vytor Moraes Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 8/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00217659-0 (SIG) E 5008869-95.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Guilherme Domingos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 13/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001134-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: Município de Balneário Camboriú e outro.

Conclusão: inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar eventual agir ilícito na conservação do patrimônio público. Suspeita de inexistência proposital do dever de fiscalização em relação ao exercício de práticas esportivas na orla da Praia Central, especialmente no exercício da prerrogativa de assegurar o cumprimento das proibições estabelecidas na Lei Municipal n. 3.755/2015. Possível ausência intencional e deliberada do poder de polícia. Diligências investigatórias promovidas. Percurso extenuante de apuração. Fiscalizações efetuadas. Superveniência de nova legislação, ou seja, da Lei Municipal n. 5.241/2026, estabelecendo novas disposições gerais e especiais, bem como revogando expressamente Lei Municipal n. 3.755/2015. Inexistência de elemento probatório de conduta autônoma e consciente de desvio da atividade fiscalizatória durante a vigência da lei anterior. Falhas estruturais da Administração Pública e não atos comissivos ou omissivos praticados por agentes públicos visando benefício próprio ou favorecimento indevido em prejuízo do patrimônio público. Falta de fundamento para propositura de demanda. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001172-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Partes: Alessandro Costa de Souza (CNPJ n. 51.958.506/0001-49), Fernando Tirloni (CNPJ n. 60.165.705/0001-90), noticiante sigiloso e Município de Blumenau.

Conclusão: meio ambiente e ordem urbanística. Apuração de possível perturbação do sossego e irregularidades urbanísticas decorrentes do funcionamento de estabelecimento na Rua Alice Ferreira dos Santos, n. 775, Bairro Badenfurt, no Município de Blumenau. Encerramento superveniente das atividades comerciais investigadas no endereço noticiado. Inexistência de obstrução do passeio público. Ausência de prova de dano ambiental ou urbanístico atual e de risco iminente. Diligências exauridas. Ausência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00096668-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Maycon Ramos de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 8/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000489-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: Ivo Molinari e Wanderleia Dória.

Conclusão: conclui-se que o PRAD apresentado neste Inquérito Civil, de igual forma está sendo acompanhado e cumprido no Inquérito Policial n. 5011524-27.2023.8.24.0011/SC - SIG n. 08.2023.00355377-9.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021382-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da evolução do protocolo n. 02.2026.00021382-1 para a Notícia de Fato n. 01.2026.00021382-1, tendo como objeto para apurar supostas irregularidades nos modelos de correção das provas discursivas realizadas pelo Centro de Artes (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), especificamente no que diz respeito aos modelos de correção das provas discursivas. A qual foi indeferido por esta Promotoria de Justiça. O acompanhamento da movimentação do citado procedimento poderá ser feito no portal www.mpsc.mp.br, acessando o link Consultar Processos, onde deverá ser inserido o número do procedimento administrativo acima mencionado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades nas correções de prova do CEART. Indeferimento. Ausência de Justa Causa, correção de questões discursivas se inserem na discricionariedade do examinador, não cabendo ao Ministério Público ou ao Judiciário apreciar a questão.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 4/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00326247-6 (SIG) E 5076279-24.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alba Maria de Oliveira Menezes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99144-4382, e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00213997-5 (SIG) E N. 5053061-30.2024.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amaro Rocha e Telma Maria Lopes Rocha.

As pessoas identificadas no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis/SC - *WhatsApp:* (48) 99167-7056 - *e-mail:* capital36pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira de Mello

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00526218-3 (SIG) E 5086006-70.2024.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Daniel Polidoro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99144-4382, e-mail:

capital24pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00567235-8 (SIG) E 5090802-07.2024.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lazaro Waldemar da Silva Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99144-4382, e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: PProcedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00580376-5 (SIG) E 5094757-46.2024.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reni Angelo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99144-4382, e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016428-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de omissão de socorro. Crimes de trânsito. Ausência de autoria. Diligências inexitosas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5070883-95.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kleber Cardoso Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de violência doméstica, ameaça e cárcere privado, por Kleber Cardoso Pereira em 04/10/2021 contra Karine Wolhmuth. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00216804-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Ausência de justa causa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 13/5/2026

EXTRATO DA CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021382-1

COMARCA: Capital.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: anônimo e CEART.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades nas correções de prova do CEART. Indeferimento. Ausência de justa causa, correção de questões discursivas se inserem na discricionariedade do examinador, não cabendo ao Ministério Público ou ao Judiciário apreciar a questão.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004314-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/5/2026

Partes: Sociedade Brasileira de Dermatologia (noticiante) e Isabela Ricci, Oliver Souza de Magalhães e O. I. M. Centro Avançado Orofacial Ltda. (investigados).

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar prática de publicidade abusiva e/ou prática abusiva por parte de Isabela Ricci, Oliver Souza de Magalhães e O. I. M. Centro Avançado Orofacial Ltda., em virtude da divulgação de atos privativos de médicos, sem, contudo, exercer a profissão. Providências cabíveis à curadoria do consumidor esgotadas. Conduta lesiva objeto do inquérito civil foi cessada sem a necessidade de intervenção jurisdicional. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001683-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Parte: Polícia Civil.

Conclusão: área criminal. Suposta prática do delito previsto no art. 20, *caput*, da Lei n. 7.716/1989, por docente do Centro Educacional Municipal (CEM) Interativo de São José. Suficientes indícios de materialidade e autoria. Satisfeita justa causa para instauração de investigação criminal. Requisitado de procedimento investigatório. Informada a instauração do Inquérito Policial n. 145.2026.10162. Apreciação do mérito após a conclusão das investigações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jádél da Silva Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00001798-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/5/2026

Partes: Heitor Pedro Berté Júnior, Antônio Leoni e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar possível prática comercial abusiva e ilegal consistente na proibição de ingresso no evento Carnaval de Rua de Floripa e locais públicos adjacentes com bebidas trazidas pelos foliões.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00001821-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/5/2026

Partes: Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina, Maurício Pretzel e Nyra Perícias.

Objeto: apurar suposta publicidade e/ou prática abusiva em decorrência da divulgação e oferta de serviços de perícia médica, sem habilitação legal para o exercício da profissão.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005470-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/5/2026

Partes: MPSC e PMSC.

Objeto: apurar eventual exclusão de vítimas do gênero masculino, especialmente integrantes de casais homoafetivos masculinos, do Programa "Rede Catarina - Patrulha Maria da Penha" e do sistema "Botão do Pânico", do aplicativo PMSC Cidadão, no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, em possível desconformidade com o entendimento firmado pelo STF no Mandado de Injunção n. 7.452.

Membro do Ministério Público: Jádél da Silva Júnior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00014592-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jandiana Louise Lira da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC - CEP 89805-900, E-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos artigos 139 e 147 do Código Penal. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 8/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00027272-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Dias de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de Posse de Drogas (Art. 28 da Lei 11.343/06). Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00033064-0 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Koslowski de Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a prática, em tese, do crime de furto simples. o Ministério Público PROMOVE O ARQUIVAMENTO destes autos, ante a ausência de lastro probatório mínimo.

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

Data: 25/4/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001883-3

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: R. T. B (representante) e Município de Concórdia (representado).

Objeto: apurar a ocorrência de desvio de função de servidora pública do Município de Concórdia.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001884-4

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Objeto: apurar a ocorrência de suposta preterição de realização de cirurgias, via Sistema Único de Saúde, por parte de médico que estaria ofertando procedimentos de forma particular como alternativa à fila de espera.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001565-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Marlene de Souza.

Objeto: apurar a necessidade de recuperação dos danos ambientais causados em Área de Preservação Permanente (APP), em razão da negativa da execução do PRAD elaborado pelo Município, por parte da proprietária do terreno situado na Rua da Pez, Bairro Vila Esperança, Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039942-5 (SIG)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilceia Aparecida Sbravatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar notícia de ausência de médico para atendimento no CAPS de Curitibaanos. Irregularidades inicialmente constatadas foram sanadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 6/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020981-7 (SIG)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leila Schwantes Domingues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para prestar informações a respeito de como realizar a retificação de certidão de nascimento, com a exclusão do nome do genitor. Ausência de lesão ou ameaça a lesão à tutela difusa, coletiva ou individual homogênea. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 5/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003348-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí.

Conclusão: apurar possível duplicidade de pagamento a empresas médicas, em razão do exercício concomitante de plantão presencial pelo mesmo profissional em mais de uma unidade hospitalar. Ausência de elementos de informação suficientes que apontem para a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003492-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/4/2026

Partes: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Objeto: acompanhamento e participação da assistente social em reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003494-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/4/2026

Partes: Comissão Permanente Intersetorial de Monitoramento da Rede de Atenção Integral a Vítimas de Violência.

Objeto: acompanhamento e participação da assistente social em reuniões da Comissão Permanente Intersetorial de Monitoramento da Rede de Atenção Integral a Vítimas de Violência.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277476-9 (SIG) E 5002882-65.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cassio Charles Cardozo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277476-9 (SIG) E 5002882-65.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogerio Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00378795-0 (SIG) e N. 5003902-91.2025.8.24.0538 (Eproc)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Arnildo Ramos de Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.003430411-7 (SIG) E 5041495-24.2024.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Vieira Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161998-3 (SIG) E N. 5015455-83.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celia Maria Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00203318-8 (SIG) E N. 5019776-64.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Alves Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00352040-8 (SIG) E 5034289-37.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janaína Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00377017-0(SIG) E N. 5037184-68.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlos Gustavo Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00432661-5 (SIG) E 5042385-41.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Matheus Kamradt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00433416-0 (SIG) E 5041000-58.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Comandolli Avila.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00449081-5 (SIG) E 5035937-52.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Dimas de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 17/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022066-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Parte: Ermelina Domingos de Moraes.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 298, *caput*, do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007764-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: B. B. P. e Secretaria de Educação de Joinville.

Conclusão: arquivamento. Autismo. Concessão do segundo professor. Ausência de interesse de agir.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021695-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Leda Silvana dos Santos.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino, em terreno localizado na Estrada do Atalho, n. 1500, Bairro Vila Nova, ao lado do Pesque Pague Piraí, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Germano Krause de Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021711-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Parte: Leandro Rodolfo Becker.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão no imóvel localizado na Servidão Manoel Tait, n. 41, Bairro Jardim Iririú, Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Germano Krause de Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021782-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo um canino na Rua Papa João XXIII, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Germano Krause de Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023189-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Parte: sigilo.

Objeto: apurar possível demora no atendimento veterinário de animal por parte do CBEA de Joinville.

Membro de Ministério Público: Germano Krause de Freitas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00466417-3 E EPROC N. 5001163-79.2024.8.24.0539

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Susan de Souza Jesus e Everton Pereira dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes da materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Fabrício Nunes

Data: 20/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00211277-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (lages01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito de roubo. Autoria não identificada. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009888-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar

recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento com fundamento no inciso I do art. 7º do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00172317-7 E EPROC N.5007379-33.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Natanael Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas.

Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

Data: 17/4/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 01.2026.00020618-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Parte: Maria do Carmo Padilha Ribeiro.

Conclusão: pela inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, porque parte dos fatos relatados não atingem direito tutelado pelo Ministério Público e parte encontra-se solucionado.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00169911-6 (SIG) E 5007762-90.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Roberto Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/4/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001760-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Partes: Célia da Silva Schimidt e Jucélia Schimidt Souza.

Objeto: apurar eventual violação aos direitos fundamentais de crianças, bem como a sua exposição a riscos, decorrentes da prestação irregular, coletiva e não fiscalizada de serviço de cuidado infantil em ambiente domiciliar, exercida sem alvarás ou autorização dos órgãos competentes e por pessoas sem formação específica, especialmente no que se refere à adequação, à segurança e à salubridade do ambiente.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284227-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Elio Luiz Demetrio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 63 da Lei de Crimes Ambientais. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos seguros a respeito da autoria do delito. Investigado que reside em outro imóvel. Informação sobre possível utilização do imóvel como bota-fora por agentes públicos desconhecidos. Falta de condições de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 6/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2024.00247502-9 (SIG) E 5007034-90.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Gabriel Schiestl.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2024.00451169-0 (SIG) E 5011863-17.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Breno Aran do Vale.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 26/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.00000235-1

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Partes: Município de Agronômica e Ministério Público.

Conclusão: Inquérito Civil. Implementação de saneamento básico. Esgotamento sanitário. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Exaurimento do objeto do Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.00000279-3

COMARCA: RIO DO SUL

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026.

Partes: Município de Petrolândia e Ministério Público.

Conclusão: Inquérito Civil. Implementação de Saneamento Básico. Esgotamento sanitário. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Exaurimento do objeto do Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.00000533-2

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Partes: Município de Vidal Ramos e Ministério Público.

Conclusão: Inquérito Civil. Implementação de saneamento básico. Esgotamento sanitário. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Exaurimento do objeto do Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.00000534-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Partes: Município de Imbuia e Ministério Público.

Conclusão: Inquérito Civil. Implementação de saneamento básico. Esgotamento sanitário. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Exaurimento do objeto do Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000117-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: Neilar Indústria Comércio de Alimentos Ltda., Município de Rio do Sul e Ministério Público.

Conclusão: inquérito civil. Apuração de possíveis irregularidades na esfera da moralidade administrativa, relacionada a possível favorecimento de particular; e na ambiental, pelas intervenções em APPs. Ausência de dolo específico para caracterizar ato de improbidade administrativa. Afastada a responsabilização na moralidade. Confirmação de irregularidades ambientais. Celebrado o termo de ajustamento de conduta para solucionar o caso. Instaurado Procedimento Administrativo próprio para a fiscalização do ajuste (n. 09.2026.00004131-2). Promoção de arquivamento. Submissão à homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001197-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: Loteamento Nova Aurora e Ministério Público de Santa Catarina.

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de possível instituição de loteamento clandestino no matriculado sob o n. 62.658 do Registro de Imóveis de Rio do Sul (Loteamento Nova Aurora). Confirmação de irregularidades. Celebrado TAC para a regularização registral e execução de obras de infraestrutura, além do pagamento de medida compensatória indenizatória. Instaurado Procedimento Administrativo próprio para a fiscalização do ajuste (n. 09.2026.00004108-9). Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000048-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/1/2026

Parte: Município de Rio do Sul.

Objeto: apurar suposta ausência de acessibilidade no sítio eletrônico da empresa Digital House Educação S.A.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00001705-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/4/2026

Parte: Município de Rio do Sul.

Objeto: apurar a possível ocorrência de irregularidades no armazenamento de medicamentos na Regional de Saúde de Rio do Sul, em decorrência da ausência ou deficiência de manutenção das câmaras frias destinadas à conservação das medicações, situação que pode comprometer a qualidade, a eficácia e a segurança dos fármacos disponibilizados à população.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00484967-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Alves.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 27/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00108818-1 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Idalina Garcia Francisco.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou

comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004157-8

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/5/2026

Partes: Edson Tadeu Rosa Fernandes e Município de Tubarão.

Objeto: fiscalizar o cumprimento da decisão proferida no bojo da Ação Civil Pública n. 5014042-60.2021.8.24.0075 por parte de Edson Tadeu Rosa Fernandes e Município de Tubarão.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00112257-4

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. J. T., representante das vítimas E. T. e I. T.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Bom Jesus, n. 517 - Centro, Galeria Paulo Frederico, Centro, Araquari - CEP 89245-000, telefone: (47) 99199-4623.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do artigo 215-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos que indiquem a autoria delitiva e justa causa. Razoável duração da investigação criminal.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 16/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044999-8

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edna Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 8/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022933-5

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/5/2026

Partes: Município de Barra Velha e Marcelo Rocha de Lima.

Conclusão: apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente do ajuizamento de execução fiscal pelo Município de Barra Velha contra Marcelo Rocha de Lima. Ausência de lesão aos direitos e interesses tutelados pelo Ministério Público. Direito individual disponível. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022991-3

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/5/2026

Partes: Município de Barra Velha e Reinaldo Lourenço.

Conclusão: apurar a suposta insegurança pública em Barra Velha em virtude da ocorrência de crimes como furtos, roubos e tráfico de drogas, além da ausência de Guarda Municipal e existência de pessoas em situação de rua e de diversas lombadas na cidade. Representação genérica. Ausência de lesão aos direitos e interesses tutelados pelo Ministério Público. Existência de procedimento que trata sobre a melhoria da eficiência policial. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023249-5

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: Município de Barra Velha e Franciele Tais Mayer.

Conclusão: apurar eventual irregularidade na gestão de pessoal do Município de Barra Velha, consistente na possível não ocupação do cargo de Engenheiro Ambiental previsto na estrutura da Prefeitura Municipal, bem como examinar a legalidade do eventual aproveitamento de concurso público realizado pela FUNDEMA para suprimento de vagas na administração municipal. Matéria de natureza eminentemente consultiva. Representação genérica. Ausência de comprovação de requerimento administrativo. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021792-8

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Partes: Município de São João do Itaperiú e Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na realização de processos seletivos simplificados promovidos pela Prefeitura de São João do Itaperiú, nos anos de 2025 e 2026, especialmente quanto ao cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da legislação municipal aplicável às contratações temporárias.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022924-6

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Parte: Município de Barra Velha.

Objeto: apurar supostas irregularidades na gestão da jornada de trabalho e no pagamento de horas extras a servidores públicos municipais da Prefeitura de Barra Velha, consistentes na adoção de regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, sem previsão legal ou redução proporcional de vencimentos, bem como na eventual autorização e pagamento indevido de horas extras.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022932-4

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Partes: Câmara de Vereadores de Barra Velha e Marlon Zimmermann Bewiah.

Objeto: apurar a regularidade da instituição do vale-alimentação, por meio da Lei Municipal n. 2.456/2025, em favor dos vereadores do Município de Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023129-6

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Parte: Município de Barra Velha.

Objeto: apurar eventual irregularidade no preenchimento de vagas destinadas a Enfermeiros de Estratégia de Saúde da Família (ESF) por candidatos aprovados para o cargo de Enfermeiro Geral, em suposto desvio de finalidade e preterição de candidatos aprovados em lista de classificação específica no concurso da Prefeitura de Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00408037-3 (SIG) E 5006716-20.2025.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Onélia Espindola de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00185977-3 (SIG) E 5003078-42.2026.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Arlian de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00185977-3 (SIG) E 5003078-42.2026.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ha-ab Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067495-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A quem interessar fica, pelo presente edital, cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. As razões ou os documentos devem ser remetidos ou apresentados diretamente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia anônima narrando a ocorrência de degradação ambiental na Rua Lavínia Weber, Centro, Antônio Carlos. Os fatos narrados na presente notícia de fato já são objeto do Inquérito Policial n. 320.26.00011 e Inquérito Civil n. 06.2026.00000681-5, inexistindo motivos para nova investigação. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

Data: 12/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003794-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/5/2026

Partes: Município de Antônio Carlos e Alexandre Schmitz.

Conclusão: inquérito civil instaurado para obter a recuperação ambiental da área degradada no imóvel localizado na Rua São Francisco de Assis, s/n, Centro, Município de Antônio Carlos, bem como apurar a regularidade ou não do procedimento adotado pelo Município de Antônio Carlos para emissão de alvarás/licenças para execução de obras. Constatação positiva de que as edificações foram realizadas em área de preservação permanente, em faixa inferior à metragem mínima legalmente exigida de 50 metros, conforme o Código Florestal. Evidenciada, ainda, a necessidade de realização do controle difuso de constitucionalidade da Lei Municipal n. 1.855/2025, atualmente vigente, no caso em análise. Verificada a ausência de preenchimento dos requisitos previstos na Lei n. 14.285/2021. Necessária aplicação do Código Florestal ao presente caso, bem como a reparação do dano ambiental.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS n. 09.2026.00004002-4

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/5/2026

Parte: Município de Rio Fortuna.

Objeto: fiscalizar a delimitação de áreas de preservação permanente em núcleos urbanos consolidados por atos normativos locais do Município de Rio Fortuna, com o objetivo de alinhar a legislação municipal às normas federais e constitucionais de proteção do meio ambiente.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS n. 09.2026.00004008-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/5/2026

Parte: Município de Braço do Norte.

Objeto: fiscalizar a delimitação de áreas de preservação permanente em núcleos urbanos consolidados por atos normativos locais do Município de Braço do Norte, com o objetivo de alinhar a legislação municipal às normas federais e constitucionais de proteção do meio ambiente.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS n. 09.2026.00004012-4

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/5/2026

Parte: Município de Grão Pará.

Objeto: fiscalizar a delimitação de áreas de preservação permanente em núcleos urbanos consolidados por atos normativos locais do Município de Grão-Pará/SC, com o objetivo de alinhar a legislação municipal às normas federais e constitucionais de proteção do meio ambiente.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL n. 09.2026.00003651-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/5/2026

Partes: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

Objeto: realizar ações para informação e mobilização social, no Município de Braço do Norte, com relação às datas alusivas do calendário de 2026, na seara da infância e juventude.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414168-8 (SIG) E 5002299-61.2025.8.24.0512 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gian Carlos Ribeiro Franz Custodio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 21/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000420-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Parte: E. M. K.

Conclusão: inquérito civil. Improbidade administrativa. Apurar suposta irregularidade na contratação da servidora pública E. K. no cargo de professora 40 horas, no Município de Calmon, bem como suposto descumprimento de carga horária. Formalização de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) com os representados. Desnecessidade de adoção de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00036787-0 (SIG) E 5000738-98.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo José de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00065401-1 (SIG) E 5000775-16.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Filipak.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00014221-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Município de Camboriú, Milena Fischer Petriv, Lia Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de Fato instaurada para apurar possível prática do crime descrito no art. 324 do Código Penal. Objeto que está sendo investigado pela autoridade policial competente. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 12/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00015884-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: Banco do Brasil S.A., Aauri Geremias Silveira da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00019595-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/5/2026

Partes: Vanessa Aparecida de Paula Carneiro Dahlen, Caroline Krug e Pedro E. Garcia Delgado e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00019842-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/5/2026

Partes: Rafael Acenir Silva, sigilo de identidade do(a) denunciante, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015884-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/5/2026

Partes: Banco do Brasil S.A., Aauri Geremias Silveira da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível crime de apropriação indébita.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019842-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/5/2026

Partes: Rafael Acenir Silva, sigilo de identidade do(a) denunciante, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (perturbação do sossego alheio) e outros delitos a apurar.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023283-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a regularidade do enquadramento funcional das monitoras de educação no Município de Camboriú que, em tese, estariam desempenhando funções típicas de cargos que exigem escolaridade ou qualificação diversa daquela prevista para o cargo originário de monitor.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554827-6 (SIG) E 5003024-60.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Manoel Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 5/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00143111-0 (SIG) E 5002114-25.2026.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduarda Pinheiro Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 27/4/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00019718-1

COMARCA: Guarapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 12/5/2026

Objeto: apurar a suposta conduta inadequada de profissional do Sistema Único de Saúde (SUS) atuante em Guarapiranga.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00062169-3

COMARCA: Guarapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo idosos residentes em Guarapiranga. Acompanhamento pela rede. Situação superada. Desnecessidade de continuidade do procedimento e

intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00006290-7

COMARCA: Guarapiririm

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescentes. Acompanhamento pela rede de proteção municipal. Desnecessidade de continuidade do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008974-0

COMARCA: Guarapiririm

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guarapiririm. Ausência de atual situação risco. Situação superada. Acompanhamento pela rede de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00020550-0

COMARCA: Guarapiririm

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/4/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada visando apurar supostas situações de negligência em relação à adolescente residente em Guarapiririm. Necessidade de atendimento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022364-1

COMARCA: Guarapiririm

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para averiguar suposta ausência dos serviços de segurança privada nas escolas municipais de Massaranduba. Situação acompanhada em processo judicial. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022492-9

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iracema dos Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital ficam, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como acerca da possibilidade de apresentação de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, com as respectivas razões, no

prazo de 10 (dez) dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: despacho. Apurar a regularidade dos chamamentos de candidatos aprovados no concurso público do Município de Içara para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, diante de possível preterição na ordem classificatória. Matéria já objeto de apuração anterior nesta Promotoria de Justiça. Ausência de justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento liminar de Notícia de Fato/peça informativa (art. 7º, inciso II, do Ato PGJ n. 00395/2018).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 7/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00113146-9 (SIG) E 5001324-15.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Éliton Joaquim Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00000014-0 (SIG) E 5000004-27.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Hugo Fernandes Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 5/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594688-8 (SIG) E N. 5003411-70.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelino Joaquim Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba-SC - CEP 88780-000 Telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 158, caput, do Código Penal. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data:26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594688-8 (SIG) E N. 5003411-70.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOA CIENTIFICADA: Adirlene Bombazar Fernandes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 158, caput, do Código Penal. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594688-8 (SIG) E N. 5003411-70.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adirlene Bombazar Fernandes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 158, caput, do Código Penal. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 26/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000737-8

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/5/2026

Partes: Conselho Regional de Enfermagem e Município de Imbituba.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades na Unidade de Saúde do Bairro Porto da Vila, em Imbituba, notadamente pela ausência de profissional de enfermagem em período integral. Irregularidade sanada, com a lotação de enfermeira em tempo integral na unidade. Realização de melhorias estruturais e reinauguração do estabelecimento. Situação regularizada. Ausência de fundamento capaz de ensejar a adoção de novas providências administrativas ou judiciais, tampouco a manutenção do presente procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00179390-8 (SIG) E 5002050-97.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diogo Camargo Zanotto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 4/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003779-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/5/2026

Parte: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: cidadania. Acessibilidade. Apurar a ausência de condições de acessibilidade nas dependências da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Itapoá. Início da regularização. Arquivamento. Acompanhamento por procedimento administrativo.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00273895-1 (SIG) E N. 5001311-11.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Mirana dos Santos Junior, Vlauber Wallace Paiva da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga/SC - *WhatsApp*: (47) 99287-7240 - *e-mail*: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00374512-6 (SIG) E N. 5001884-49.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanio Gesser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n. - Centro, 88400-000, Ituporanga/SC - *WhatsApp*: (47) 99287-7240 - *e-mail*: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 1º/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018879-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Atalanta/SC.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no Município de Atalanta/SC, notadamente: descumprimento de carga horária e ausência de inscrição e preenchimento dos requisitos pela aprovada para o cargo de fiscal de obras.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020877-3

COMARCA: Ituporanga/SC.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.^a Promotoria de Justiça

Partes: L. C.M.B e S.E.C.R

Objeto: Apurar eventual descumprimento do que determina o artigo 54, inciso I, alínea a, da CRFB/1988 e artigo 18, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do município de Ituporanga, pelo vereador S.E.C.R.

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Renata Bezerra Marinho de Oliveira.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001202-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/5/2026

Partes: Ilene Schlosser, Pedro Schmitz, Anilza Karina Back e Luciana Pereira.

Conclusão: inquérito civil. Infância e juventude. Município de Vidal Ramos. Constatada irregularidade funcional da Conselheira Tutelar Luciana Pereira. Exercício de profissão empresarial em contrariedade à dedicação exclusiva exigida pelo cargo público. Expedição de recomendação. Exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar. Exaurimento do objeto do procedimento. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento imperativo.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00590616-0

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Jaguaruna01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antonio da Rosa, n. 39, sala 01, Centro, Jaguaruna - CEP 88715-000, telefone: (48) 3624-8601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético. Promoção de arquivamento. Ausente a prática de crime ambiental.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00188881-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Favretto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 25/4/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00002995-6

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Partes: M.R.M.F. e Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de "apurar possível descumprimento da legislação que disciplina a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias pelo Município de Laguna". Ajustamento de conduta firmado que abarca a integralidade do objeto investigado e que será fiscalizado em procedimento próprio. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047517-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Partes: AGU x Vera Lúcia Oliveira.

Conclusão: expediente encaminhado pela Advocacia-Geral da União solicitando que o Ministério Público avaliasse a (des)necessidade de cassação da aposentadoria de Vera Lúcia Oliveira, diante da sentença proferida nos autos da Ação de Improbidade Administrativa n. 0900084-51.2016.8.24.0040, bem como do novo posicionamento jurisprudencial. Petição apresentada pela AGU nos autos n. 0900084-51.2016.8.24.0040 no mesmo sentido, em que houve manifestação do Ministério Público e decisão judicial. Objeto da notícia de fato que foi, portanto, deliberado no bojo da própria ação de improbidade administrativa correspondente. Indeferimento com arrimo no art. 7º, inc. II, do Ato n. 395/2018/P.G.J.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004128-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/5/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Laguna.

Objeto: fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Município de Laguna no Inquérito Civil n. 06.2015.00002995-6.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005044-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/5/2026

Parte: Escola Agrícola Municipal Prof. José Schultz Filho.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar notícia de possível briga generalizada entre alunos na Escola Agrícola Municipal Prof. José Schultz Filho. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, considerando que a situação inicialmente noticiada não mais subsiste, uma vez que a escola passou a contar com um número suficiente de profissionais para garantir o acompanhamento adequado dos alunos, sendo necessário apenas um melhor planejamento e organização das funções então existentes. A reorganização da equipe já permitiu avanços imediatos e eficazes na supervisão dos intervalos escolares. Foi dado andamento ao auto de apuração de ato infracional.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003420-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2026

Parte: Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar a necessidade de adequar o local de espera das vítimas de violência doméstica, no Fórum da Comarca de Mafra.
Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00107643-8 (SIG) E N. 0000948-23.2016.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson de Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes/SC - *WhatsApp*: (47) 99286-7995 - *e-mail*: navegantes02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00115067-8 (SIG) E 0000845-16.2016.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Joraci da Silva Vaz e José Guillermo Escalante.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - *WhatsApp*: (47) 99286-7995 - *e-mail*: navegantes02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00383708-9 (SIG) E 5007738-20.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diomario da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - *WhatsApp*: (47) 99286-7995 - *e-mail*: navegantes02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 29/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001483-7

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Luiz Alves.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito (Lei n. 8.429/1992, art. 9º, XI), em virtude de suposto uso indevido de máquinas da frota municipal de Luiz Alves para fins particulares, situação ocorrida na propriedade de Herculano Petry, local em que o Município possui licença para extração de macadame.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003503-2

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Parte: Conselho Tutelar de Nova Itaberaba.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Ausência de justa causa para instauração de procedimento ou adoção de outras medidas ante a atipicidade penal dos agentes noticiados e a falta de fundamentos para intervenção tutelar-cível pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00056533-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edenilson Rodrigues da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00006474-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus da Silva Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00006474-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Vieira da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Maurílio Manoel da Silva, s/n., Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo-SC - CEP 88210-000 Telefone: (47) 3369-7197, Fax: (47) 3369-7197, E-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00046281-3 (SIG) E N. 5000516-55.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Clarice Montibeller Pianezzer e Letícia Rosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo/SC - *WhatsApp:* (47) 99280-0436 - *e-mail:* portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386316-5 (SIG) E N. 5004698-18.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Halem Robson Rodrigues Viana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo/SC - *WhatsApp:* (47) 99280-0436 - *e-mail:* portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441698-0 (SIG) E N. 5005518-37.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. G. S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva,

252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo/SC - *WhatsApp*: (47) 99280-0436 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00600295-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Arruda dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00038814-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00083059-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ismael Joao Severino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00110831-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: K. H. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00126928-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edminsol Dutra.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de Arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00134559-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Adalberto de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00134569-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Renan dos Santos Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00140026-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Emanuel Graniska Tamwing.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00140026-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00150451-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Samuel da Silva Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00389306-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Joel do Canto Brum.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021934-8

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniele Tomazi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Apurar possível demora na realização de exame na paciente Cleonice Schelbauer Tomazi, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Porto União. Informações no sentido de que o exame foi realizado no logo após ao registro de atendimento nesta Promotoria de Justiça. Ausência de prejuízo ao paciente. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 8/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001561-61.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alcsandro Giveieski e Dejair Gevieski.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00587206-7 (SIG) E 5003379-73.2025.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edinir Bail.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 17/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00170146-1 (SIG) E 5000935-33.2026.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heliton Roberto Tadra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 17/4/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023454-9

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/5/2026

Parte: Municípios de São João Batista, Major Gercino e Nova Trento.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no pagamento de diárias para conselheiros tutelares e demais servidores dos municípios da Comarca de São João Batista no Seminário Macrorregional 2026, realizado no Município de Tubarão, entre os dias 26 e 28 de abril.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001896-6

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: Município de São João Batista e Gizete Andrade Griga.

Objeto: apurar a falta de professores em disciplinas essenciais na rede pública de ensino do Município de São João Batista, com impacto no desenvolvimento educacional dos alunos.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001898-8

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: GTM Incorporações Ltda. e outros.

Objeto: apurar eventuais irregularidades em área contígua ao loteamento Dom Bosco, especialmente quanto a possível parcelamento irregular do solo, abertura de acessos não autorizados em áreas verdes, ocupação indevida de Área de Preservação Permanente (APP), realização de ligações clandestinas de energia elétrica e eventual dano à infraestrutura pública vinculada ao empreendimento.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00004119-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Município de Sombrio.

Objeto: acompanhar, fomentar e fiscalizar a adoção, pelo Município de Sombrio, de medidas preventivas e preparatórias voltadas à redução de riscos e à proteção da população, do meio ambiente urbano e dos animais diante da possibilidade de ocorrência de eventos climáticos extremos, especialmente enchentes, enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00363080-3 (SIG) E 5003522-08.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Bruno Gabriel Valcanaia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 30/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561114-2 (SIG) E 5001514-18.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Geni da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, B Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 29/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00260203-3 SIG E 5001247-98.2025.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Carlos Gorges Lopes, Lucas Laurentino Ribeiro Pereira e Dara Laurentino Ribeiro Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática ds delitos de roubo majorado e receptação. Acerca do crime de roubo, verifica-se que as diligências empregadas se mostraram insuficientes para apresentar a justa causa para

propositura da ação penal. No que se refere ao crime de receptação, entende o Ministério Público que igualmente deve o feito ser arquivado, pois, apesar do celular aparentemente subtraído ter sido registrado em nome de Dara Laurentino, não ficou claro nas investigações como que o bem chegou na posse de Dara e/ou Lucas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 4/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00260203-3 SIG E 5001247-98.2025.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdeci Heinert.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TrombudoCentral02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Emílio Graubner, 300, Fórum da Comarca, Vila Nova, Trombudo Central - CEP 89176-000, telefone: (47) 99207-03 69.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de roubo majorado e receptação. Acerca do crime de roubo, verifica-se que as diligências empregadas se mostraram insuficientes para apresentar a justa causa para propositura da ação penal. No que se refere ao crime de receptação, entende o Ministério Público que igualmente deve o feito ser arquivado, pois, apesar de o celular aparentemente subtraído ter sido registrado em nome de Dara Laurentino, não ficou claro nas investigações como que o bem chegou na posse de Dara e/ou Lucas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 4/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020896-2

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca da instauração da presente Notícia de Fato n. 01.2026.00020896-2, a qual tem como objeto "Apurar possível descumprimento reiterado da jornada de trabalho por servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Urussanga, com eventual percepção de remuneração sem a correspondente prestação do serviço e possível omissão administrativa quanto à fiscalização da frequência funcional".

EXTRATO DA DECISÃO: requirite-se à autoridade policial competente a instauração de inquérito policial para apuração da possível prática das infrações penais de falsidade ideológica e falsa identidade, previstas nos arts. 299 e 307 do Código Penal, supostamente praticadas por terceiros não identificados em desfavor de Flávia Rosso Nesi e da Administração Pública.

Membro do Ministério Público: André Barbutto Vitorino

Data: 8/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506515-7 (SIG) E 5004358-63.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eujacio Basílio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 30/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004050-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Sede dos Servidores Públicos da Prefeitura de Xanxerê.

Objeto: acompanhar a adequação do passeio público do imóvel utilizado pela sede da Associação dos Servidores Públicos do Município de Xanxerê.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004503-9

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Nilton Rogério Antunes e o Município de Anita Garibaldi/SC

Objeto: Apurar a situação da ponte situada na Localidade Cachoeirinha Primeira, a qual está danificada e oferece alto risco para a população local.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001825-5

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/5/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar a possível responsabilidade e irregularidade relacionada à aplicação de recursos públicos estaduais destinados à reforma da Balsa Santa Ana, localizada no Município de Anita Garibaldi, entre os anos de 2023 e 2025. A investigação visa esclarecer eventuais irregularidades na execução da obra, especialmente quanto à sua inoperância após o período previsto para conclusão, bem como verificar a veracidade da informação divulgada pelo Prefeito Municipal sobre a suposta operação regular da embarcação.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001825-5

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: a apurar.

Objeto: Apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa relacionado à aplicação de recursos públicos estaduais destinados à reforma da Balsa Santa Ana, localizada no município de Anita Garibaldi, entre os anos de 2023 e 2025. A investigação visa esclarecer eventuais irregularidades na execução da obra, especialmente quanto à sua inoperância após o período previsto para conclusão, bem como verificar a veracidade da informação divulgada pelo Prefeito Municipal sobre a suposta operação regular da embarcação.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001843-3

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/5/2026

Partes: Lucimar Antonio Salmoria e Kleber Salmória.

Objeto: apurar eventual autopromoção, por meio de veículos públicos, pelos Prefeito Municipal Lucimar Antônio Salmória, Vice-

Prefeito Kleber Salmória e secretários da Prefeitura de Abdon Batista/SC.
Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00526505-1 AUTOS N. 5002821-93.2025.8.24.0575

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Barcelos de Bem Silva.

A pessoa identificada neste edital fica cientificada acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça (art. 147 do CP). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 12/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004874-8

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Gilson de Souza e outros; Município de Alfredo Wagner, Soldados Sebold Casal na Montanha Ltda., Cassol Floresta Ltda., Molduras Moldurarte Ltda. e Fênix Ltda.

Objeto: apurar a negligência do Município de Alfredo Wagner na adoção de medidas como aplicação periódica de água ou produtos supressores de poeira na Estrada Geral Caeté, o que ocasiona a poeira excessiva, bem como verificar a necessidade de responsabilização das empresas privadas que utilizam a referida via para veículos de carga.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000047-6

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Vigilância Sanitária de Bom Retiro e Quintal DiCatarina.

Objeto: apurar irregularidades sanitárias na produção e comercialização de produtos alimentícios pelo estabelecimento Quintal DiCatarina, em possível afronta à legislação sanitária e consumerista, com risco à saúde pública.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000082-8

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: João Acácio Kauling e Município de Bom Retiro.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Bom Retiro no que se refere ao fornecimento de transporte escolar aos alunos residentes na Localidade de Cambará, tendo em vista que as péssimas condições de trafegabilidade da Estrada Geral do Cambará causam a interrupção do serviço.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003309-6

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Capivari de Baixo, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo e Conselho Tutelar do Município de Capivari de Baixo.

Conclusão: arquivamento. Infância e juventude. Apurar irregularidades relacionadas à estrutura física do Conselho Tutelar do Município de Capivari de Baixo, diante de notícia acerca da ausência de estrutura mínima adequada ao exercício das atribuições do órgão. No curso da instrução, foram realizadas diligências pelo Ministério Público no Município e no Conselho Tutelar, inclusive com requisição de informações acerca do novo imóvel destinado ao funcionamento do órgão. Posteriormente, foi apresentada resposta referente à nova sede, acompanhada de documentação comprobatória. À luz dos elementos coligidos aos autos, verifica-se que as irregularidades inicialmente constatadas foram sanadas, com alteração do local de funcionamento e suprimento das necessidades anteriormente apontadas, de modo que a situação se encontra atualmente regularizada, não subsistindo justa causa para o ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001702-3

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Renê Carlos Berté.

Objeto: apurar a responsabilidade civil de Renê Carlos Berté por supressão de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração, integrante do Bioma Mata Atlântica, em área de 0,94 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006427-1

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A.M.P.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: noticia-se possível irregularidade no fornecimento de medicação para paciente com HIV. Verificou-se, contudo, que o paciente abandonou o tratamento em 2023 e que, ao retornar, foram solicitados exames laboratoriais (carga viral e CD4) para reavaliação clínica, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. A exigência dos exames não caracteriza negativa indevida de fornecimento de medicamento, mas medida técnica necessária à adequada condução do tratamento. Ausentes indícios de ilegalidade ou omissão por parte da Administração Pública, não há justa causa para atuação ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 5/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005086-9

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/5/2026

Parte: Comunidade Terapêutica Spa Terapêutico Vida em Equilíbrio.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado com o objetivo de fiscalizar a Comunidade Terapêutica Spa Terapêutico Vida em Equilíbrio no Município de Garopaba. Após fiscalização, verificaram-se diversas irregularidades, as quais ocasionaram o encerramento da atividade do local, sanadas assim quaisquer violações de direitos e deveres, determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003961-7

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/5/2026

Parte: Município de Guabiruba.

Objeto: fiscalizar a adoção de medidas preventivas para evitar/minorar consequências advindas de eventos climáticos extremos pelo Município de Guabiruba.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattiola

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002217-0

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Tunápolis.

Objeto: apurar o cumprimento, por parte do Município de Tunápolis, do Conselho Tutelar de Tunápolis e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA de Tunápolis), das obrigações estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas Resoluções n. 231/2022, n. 137/2010 e 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no que tange à manutenção e ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002223-7

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapiranga.

Objeto: apurar o cumprimento, por parte do Município de Itapiranga, do Conselho Tutelar de Itapiranga e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA de Itapiranga), das obrigações estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas Resoluções n. 231/2022, n. 137/2010 e 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no que tange à manutenção e ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002229-2

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de São João do Oeste.

Objeto: apurar o cumprimento, por parte do Município de São João do Oeste, do Conselho Tutelar de São João do Oeste e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA de São João do Oeste), das obrigações estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas Resoluções n. 231/2022, n. 137/2010 e 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no que tange à manutenção e ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001712-6

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Marilda Casagrande, Associação dos Clubes de Mães e Município de Forquilha.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos pela Associação de Clubes de Mães de Forquilha (gestão 2011-2017). Prescrição da pretensão para aplicação das sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa, conforme art. 23, III, da Lei n. 8.429/1992 (vigente à época). Observância do Tema n. 1199, do Supremo Tribunal Federal. Inexistência de elementos que indiquem ato doloso destinado a lesar o patrimônio público ou a proporcionar enriquecimento ilícito. Ausentes fundamentos jurídicos para o ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023292-9

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Katia Saraiva de Lima e Batalhão de Polícia Militar de Presidente Getúlio.

Objeto: apurar eventual necessidade de adoção de providências no âmbito do controle externo da atividade policial, em razão de

possível conduta abusiva praticada por policial militar atuante neste Município e Comarca de Presidente Getúlio.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323622-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Junior Leandro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 16/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323622-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Altair Jose Laurindo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo-SC - CEP 89198-000 Telefone: (47) 3564-8001, E-mail: RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 16/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00177847-3

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Alves de Gois Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 6/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018184-5

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/5/2026

Partes: Terezinha Machado e Benice Folador.

Objeto: apurar suposta situação de maus-tratos contra animais, cuja autoria é atribuída a Terezinha Machado, residente na Rua Bentinho, n. 382, neste Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000817-7

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Tarcísio Juttel Júnior e Waldomiro Colautti Júnior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: improbidade administrativa. Prescrição. Fatos anteriores à vigência da Lei n. 14.230/2021. Irretroatividade. Sanções punitivas. Arquivamento parcial. Imprescritibilidade do ressarcimento ao erário. Ajuizamento de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 13/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000817-7

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2026

Partes: denunciante sigiloso(a); de Floriano Construtora e incorporadora Ltda.; Cassiano paulo giacomini, Tarcísio juttel júnior; João floriano filho; e Waldomiro Colautti Junior.

Conclusão: improbidade administrativa. Prescrição. Fatos anteriores à vigência da Lei n. 14.230/2021. Irretroatividade. Sanções punitivas. Arquivamento parcial. Imprescritibilidade do ressarcimento ao erário. Ajuizamento de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001272-4

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/5/2026

Parte: Município de Ermo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para "apurar eventual irregularidade na contratação direta de assessorias jurídicas, ao menos desde o ano de 2015, pelo Município de Ermo". Expedição de recomendação. Encerramento relação contratual. Ausência de justa causa para investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00108209-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rangel Pereira de Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado em face de Rangel Pereira de Farias, em razão da prática, em tese, dos crimes tipificados no artigo 155, § 4º, inciso II, do Código Penal, e no artigo 147, *caput*, do Código Penal.

Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 12/5/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 1/2026/FERMP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência n. 1/2026/FERMP. Abertura das propostas: **23-6-2026**, às **14h**, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, na Sala de Licitações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da nova sede do MPSC na Comarca de Joinville/SC, conforme exigências constantes no edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na **INTERNET**, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21. Florianópolis, 18 de maio de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Registrado no TCE/SC sob o código:

6CB47E113F3FE0106EC83AF238B8D3BA6B79981F

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 032/2026 E À DOAÇÃO N. 05/2026

Resumo do Processo n. 2025/033906, referente à Baixa Patrimonial n. 032/2026, de bens diversos do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 05/2026 - Edital n. 01/2026/MPSC para a Sociedade Espírita de Recuperação Trabalho e Educação, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 034/2026 E À DOAÇÃO N. 016/2026

Resumo do Processo n. 2025/039840, referente à Baixa Patrimonial n. 034/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 016/2026, para a Secretaria de Estado da Saúde, com a destinação Rede Estadual de Saúde, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 35/2026 E À DOAÇÃO N. 19/2026

Resumo do Processo n. 2024/015838, referente à Baixa Patrimonial n. 35/2026, Doação n. 19/2026, de um veículo do acervo patrimonial do MPSC (conforme tabela abaixo), para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, com destinação a Coordenadoria Técnica de Segurança Socioeducativa, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal.

MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ M.MODELO 5 PORTAS 7 LUGARES	QHB 9188	9BGJC75Z0FB141093	1026807716

Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.
Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 36/2026 E À DOAÇÃO N. 18/2026

Resumo do Processo n. 2024/025039, referente à Baixa Patrimonial n. 36/2026, Doação n. 18/2026, de um veículo do acervo patrimonial do MPSC (conforme tabela abaixo), para a Secretaria de Estado da Saúde, com destinação ao Hospital Governador Celso Ramos, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal.

MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
CHEVROLET	DOBLÔ 1.8 - 16V - 5 PORTAS - FEX	MHQ 8591	9BD119205A1065010	198329512

Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.
Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS